

## PORTARIA Nº 112 / 2020

Em 16 de junho de 2020

**ASSUNTO:** Designação de Representante na Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – CONFAEAB

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 16 de junho de 2020

**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Geral

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020,

### RESOLVE:

1. Designar o servidor **Arnaldo Colozzi Filho** para representar o IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER, no grupo de trabalho estabelecido pela Confederação dos Engenheiros Agrônomos do Brasil – Confaeab, com objetivo de elaborar minuta de Projeto de Lei para instituir a Política Nacional de Conservação do Solo e Água.



NATALINO AVANCE DE SOUZA  
Diretor-Presidente